

OK

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 385/98

**SÚMULA:** EXONERA o Sr. DEJAIR FARIA DOS REIS, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,



## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Sr. DEJAIR FARIA DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.976.915-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC- 7.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 307/98 de 26/06/98, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de setembro de 1.998.

PAÇO MUNICIPAL, 09 DE OUTUBRO DE 1998.

JULIO BIFON  
Prefeito Municipal